DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Controladoria Geral do Município	3
Relatório de Instrução	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

A PUBLICAÇÃO DO DIA 08 DE JUNHO SAIU COM NÚMERO DE CONTRATO E DISPENSA ERRADO, SEGUE TEXTO CORRETO.

Dispensa de Licitação nº 42/2021. Objeto: Locação de imóvel, situado na Jorge Tabachi nº. 663, Centro, nesta cidade e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: JOÃO RIBEIRO. Valor: R$ 34.590,24 (trinta e quatro mil e quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Data: 28 de maio de 2021. Prazo de 12 meses. Extrato de Contrato: Contrato nº 2.788/2021 – Dispensa de Licitação n.º 42/2021. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: JOÃO RIBEIRO. Objeto: Locação de imóvel, situado na Jorge Tabachi nº. 663, Centro, nesta cidade e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo. Data: 28 de maio de 2021. Valor: R$ 34.590,24. Prazo de 12 meses.

Controladoria Geral do Município | **Relatório de Instrução**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Entidade: **Prefeitura de Tanabi – SP**
Assunto: **Acompanhamento das Contas Anuais**
Período: **Primeiro Quadrimestre de 2021**
Prefeito: **Sr.Norair Cassiano da Silva**

1.Análise das Receitas (Execução Orçamentária)

META ANUAL	R$.90.723.000,00	
PREVISÃO ACUMULADA	R$.30.241.000,00	
RECEITAS REALIZADAS	R$.30.149.047,53	
VARIAÇÃO	-R$ .91.952,47	-0,30%

Segundo o balanço orçamentário da receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 no montante de R$.90.723.000,00. A receita arrecadada no período de janeiro a abril de 2021 foi de R$.30.149.047,53, tendo sido arrecadado, portanto, 99,70% da meta proporcional do quadrimestre.

2.Gestão Orçamentária

Conforme disposto na (LOA) Lei Orçamentária Anual nº 3.137/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, a receita foi estimada em R$.90.723.000,00. Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R$.101.103.000,00, as receitas de capital R$.150.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R$.10.530.000,00. Verificou-se, ainda, que até o dia 30 de abril de 2021, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R$.30.149.047,53, ou seja, 99,70% do valor estimado para o período. Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R$.780.000,00 conforme quadro demonstrativo a seguir:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIDERANDO DESPESAS LIQUIDADAS	
(+) RECEITAS REALIZADAS	R$.30.149.047,53
(-) DESPESAS LIQUIDADAS	R$.23.610.420,61
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	R$ 780.000,00
(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA	R$ -
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ -
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**R$. 5.758.626,92**

Com base nos dados gerados pelo Sistema de Controle Interno, conforme nos quadros acima, o resultado da execução orçamentária apresentou um superávit de R$.5.758.626,92.

3.Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R$.22.862.897,70. Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R$.5.715.724,43, equivalente a 25% da receita.

Receitas de Impostos		
Impostos Próprios	R$. 3.288.493,39	14,38%
Transferências da União	R$. 8.507.538,16	37,21%
Transferências do Estado	R$. 11.066.866,15	48,41%
Sub-Total das Receitas	**R$.22.862.897,70**	
Retenção ao FUNDEB	R$. 3.914.880,69	
Receitas Liquidas	**R$. 18.948.017,01**	

Aplicação mínima no Ensino 25%		
Despesas Empenhadas	R$. 6.547.344,93	28,64%
Despesas Liquidadas	R$. 5.852.334,27	25,60%
Despesas Pagas	R$. 5.664.033,40	24,77%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

4.Aplicação Recursos FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de R$.5.125.733,48.
Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada, será necessária a utilização de, no mínimo, R$.4.613.160,13 dos recursos do FUNDEB no presente período.
Ainda, R$.3.588.013,44, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, conforme art. 26 da LEI 14.113/2020, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública municipal.

Receitas FUNDEB		
Transferências do Exercício	R$.5.123.470,68	99,96%
Aplicações Financeiras	R$. 2.262,80	0,04%
Total do FUNDEB	R$.5.125.733,48	

Aplicação no Magistério FUNDEB		
Despesas Empenhadas	R$.3.639.640,56	71,01%
Despesas Liquidadas	R$.3.639.640,56	71,01%
Despesas Pagas	R$.3.466.298,11	67,63%

Com base na Despesa Liquidada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/2020.

Aplicação no exercício financeiro FUNDEB		
Despesas Empenhadas	R$.3.639.640,56	78,90%
Despesas Liquidadas	R$.3.639.640,56	78,90%
Despesas Pagas	R$.3.466.298,11	75,14%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou 78,90% dos recursos financeiros, ficando abaixo do limite definido no art. 25, §3º da Lei 14.113/2020. (mínimo 90% no ano financeiro).

5.Aplicação na Saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do (ADCT) Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

Considerando o total de receita de impostos de R$.22.862.897,70, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de R$.3.429.434,64.
Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Aplicação dos recursos próprios em Saúde		
Receitas de Impostos	Previsão Atualizada	Arrecadação
Receitas Próprios	R$. 12.490.000,00	R$. 3.288.493,39
Transferências da União	R$. 21.850.000,00	R$. 8.507.538.16
Transferências do Estado	R$. 30.800.000,00	R$. 11.066.866,15
Total das Receitas	**R$.65.140.000,00**	**R$.22.862.897,70**

Aplicação Mínima Constitucional 15%	R$.9.771.000,00	R$.3.429.434,64

Aplicação dos recursos em Saúde		
Despesas Empenhadas	R$.8.159.242,04	35,69%
Despesas Liquidadas	R$.5.008.345,51	21,91%
Despesas Pagas	R$.4.513.443,26	19,74%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

6.Recursos para o combate ao COVID-19

O escopo desse acompanhamento referente aos recursos recebidos para enfrentamento o combate à pandemia do COVID-19.
O município não recebeu transferências, estadual e federal no primeiro quadrimestre de 2021, ressaltamos que as despesas em 2021, são custeadas por conta do saldo remanescente de 2020.
No quadro abaixo podemos verificar os valores apurados pelo controle interno.

Recursos recebidos para COVID-19	
Saldo do Exercício Anterior (2020)	681.002,76
Aplicação Financeira Estadual	46,38
Aplicação Financeira Federal	1.469,24
Recursos Próprio do Município	**50.133,80**
Total das Receitas	**R$ 732.652,18**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

Despesas com COVID-19		
Despesas Empenhadas	R$	547.423,30
Despesas Liquidadas	R$	382.480,16
Despesas Pagas	R$	361.781,73

7.Despesas com Pessoal

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência, nos últimos doze meses (03/2020 à 04/2021), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a R$.88.178.697,56;
Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período foi da ordem de R$.42.695.894,83, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal de 48,42%, conforme o quadro abaixo:

Despesas com Gastos com Pessoal				
Período	**Abr 2020**	**Ago 2020**	**Dez 2020**	**Abr 2021**
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	R$.41.254.678,05	R$.40.781.387,64	R$.41.109.517,88	R$.42.695.894,83
Inclusões de Fiscalização	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Exclusões de Fiscalização	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Gastos Ajustados	R$.41.254.678,05	R$.40.781.387,64	R$.41.109.517,88	R$.42.695.894,83
Receita Corrente Líquida	R$.81.239.170,18	R$.83.279.659,64	R$.84.868.198,86	R$.88.178.697,56
Inclusões de Fiscalização	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Exclusões de Fiscalização	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RCL Ajustada	**R$.81.239.170,18**	**R$.83.279.659,64**	**R$.84.868.198,86**	**R$.88.178.697,56**
% Gasto Informado	50,78%	48,97%	48,44%	48,42%
% Gasto Ajustado	**50,78%**	**48,97%**	**48,44%**	**48,42%**

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

8.Repasse ao Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, são os valores liquidados e pagos repassados às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.
O objeto primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.
Abaixo é possível verificar as despesas com as entidades do terceiro setor em ordem de maior valor.

Despesas com Terceiro Setor		
Despesas Empenhadas	R$.3.651.630,53	
Despesas Liquidadas	R$.1.651.630,53	
Despesas Pagas	R$.1.316.606,62	

Entidade	**Valor do Repasse**
APAE-ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R$ 146.108,88
ARCD - ASSOC DE REABIL.DA CRIANÇA DEFIC SJRP	R$ 6.912,00
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA JOANA D'ARC	R$ 98.405,28
ATAPE - ASSOCIAÇÃO TANABIENSE DAS PESSOAS ESPECIAIS	R$ 12.931,60
CARITAS PAROQUIAL N.SRA.DA CONCEIÇÃO	R$ 17.659,72
COMUNIDADE SÓ POR HOJE	R$ 154.674,50
IRCT - INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRAB	R$ 2.902,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MISSERIC.SJ.RIO PRETO	R$ 17.926,28
LAR DAS CRIANÇAS DE TANABI	R$ 84.648,52
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI	R$ 88.865,35
SANTA CASA S.V.DE PAULO DE TANABI	R$ 3.020.596,40
Total	**R$ 3.651.630,53**

Todos os valores apresentados são extraídos pelo Sistema de Controle Interno Municipal.

Tanabi-SP, 28 de maio de 2021.

Nideval César Roveran
Diretor de Informatização
Controle Interno